Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovanni Gropo Toledo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para compor recursos para aquisição de materiais de construção cujo intuito será de pequenos reparos na Escola Municipal Professor Antônio Amaro, situada na Praça Dr. Cunha Neto, 76, Bairro Granjaria, conforme demanda a ser apresentada pelo diretor, de tal forma que a estrutura física da escola possa ter manutenção para um melhor conforto e segurança de todos.

Conta a ser acrescida: 12.361.0017.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental 1 – Anos Iniciais

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1001.901 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 5.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 24/11/2025 14:58:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor